

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Conselheiro Davidson de Magalhães Santos
Presidente
Conselheiro Everaldo Augusto da Silva
Vice-Presidente
Conselheiro Vicente José de Lima Neto
SUDESB (Titular)
Conselheiro Diogo Rios Amaral
SUDESB (Suplente)
Conselheiro André Luiz Rodrigues Lima
Procuradoria Geral do Estado- PGE (Titular)
Conselheira Clara Meira Costa Sampaio
Procuradoria Geral do Estado- PGE (Suplente)

Vicente José de Lima Neto
DIRETORIA GERAL (DIGER)

Diogo Rios Amaral
CHEFIA DE GABINETE

Susy Cristiane Santiago Dócio
ASSESSORIA TÉCNICA (Astec)
Hilda Fausto
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Ascom)

Carla Josefa Hanhoerster Silva (Titular)
Selma Gabriela Borges Santos (Suplente)
OUIDORIA
Zuleik Carvalho Oliveira (Procuradora Chefe)
PROCURADORIA JURÍDICA (Projur)

Conselheiro Osmar Milazzo
Secretaria de Educação (Titular)
José Fernandes Maciel Lima
Secretaria de Educação (Suplente)

Flávia Maria Tenório de Deus Barros
Secretaria da Administração (Titular)
Augusto José Dourado de Oliveira e Silva
Secretaria da Administração (Suplente)

Jamile Oliveira Lima
Secretaria de Saúde (Titular)
Luiz Claudio Guimarães Souza
Secretaria de Saúde (Suplente)

Conselheiro Natã Silva Vieira
Secretaria de Planejamento (Titular)
Conselheiro Fábio Di Natale Guimarães
Secretaria de Planejamento

Conselheiro Adriano da Silva
Rep. dos servidores da Sudesb (Titular)
Conselheiro Ari Brasil Damásio
Rep. dos servidores da Sudesb (Suplente)

Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo
Secretária Executiva do Conselho de Administração

Antônio Marcos Andrade
DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

Luiz Antônio Almeida Brantes
COORDENAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO

Hélio Ferraro Mendonça
COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I

Renata Baqueiro Halla
COORDENAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS II

Wilton Neves Brandão
DIRETORIA DE FOMENTO AO ESPORTE

Giselle Marta de Matos Henriques
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA

Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho
COORDENAÇÃO DE EVENTOS, RECREAÇÃO E LAZER

Joaquim Mauricio Cedraz Nery
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE

Sinval Vieira da Silva Filho
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

Edvaldo Farias de Carvalho Filho
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (DAF)

Luis Francisco Reis Afonso
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA (CAD)

Joice Teles
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (CRH)

Morgana Gagliano Lima Fagundes
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (Comap)

Liz Rosene de Lima Batista
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (Coseg)

Alberto Rocha de Paula
COORDENAÇÃO FINANCEIRA (CFIN)

Claudenice dos Santos Silva
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Ivanildes Machado Vilasboas Souza
COORD. DE CONTROLE DE CONT. E CONVÊNIOS

SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA (SUDESB/BA)
COPYRIGHT 2020 SUDESB/BA

Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120,
CEP 42.706-050 - Município de Lauro de Freitas – Bahia
Versão eletrônica disponível em www.sudesb.ba.gov.br

ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO
Carla Josefa Hanhoerster Silva

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO
Carlínio França

REVISÃO
Hilda Fausto

Sumário

• APRESENTAÇÃO	05
• SOBRE O ÓRGÃO	06
• MISSÃO, VISÃO E VALORES	07
• ATENDIMENTO AO CIDADÃO	08
OUVIDORIA	08
GERÊNCIA DE PROTOCOLO	10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL)	10
ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEC)	11
ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER	11 a 16
COPAS MUNICIPAIS	17
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ÁRBITROS	18
JOGOS ESCOLARES DA BAHIA	19
APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS	20
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES OU LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATLETAS	21
PROGRAMA CARAVANA DO LAZER	23
DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	24
BOLSA ESPORTE	25
AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	26
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO NOS MUNICÍPIOS BAIANOS	27 e 28

APRESENTAÇÃO

A **Carta de Serviços ao Cidadão** da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb/BA), cuja divulgação obrigatória no portal digital da autarquia foi estabelecida pela Lei Federal n.º 13.460, de 26/07/2017, que entrou em vigência em junho de 2018, tem como objetivo orientar os cidadãos sobre os serviços de comunicação disponibilizados pela autarquia, apresentando informações básicas sobre os serviços e canais de atendimento existentes neste órgão de fomento e apoio ao esporte da Bahia.

A Sudesb, autarquia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, tem como missão principal fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer do estado da Bahia. Para viabilizar o desenvolvimento das ações esportistas, é imprescindível dotar o estado de infraestrutura adequada, razão pela qual esta autarquia executa a construção e requalificação de equipamentos esportivos, recreativos e culturais de interesse comunitário em municípios baianos. Com o investimento na infraestrutura, a Setre/Sudesb endossam a importância do esporte na educação de crianças e jovens na formação de valores sociais, desenvolvimento da autoestima e do espírito de coletividade, além de se configurar como importante auxílio no combate às drogas e outros vícios entre jovens e crianças.

Na política da Setre/Sudesb, também está presente o apoio com capacitação de pessoas para o desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer. Exemplo disso são os Cursos de Árbitros e Técnicos de Futebol e o programa Caravana do Lazer, executados por equipes da autarquia com apoio das Prefeituras. A realização de copas de futebol nos municípios é outra ação apoiada pela Setre/Sudesb. Além da revelação de talentos, essa política pública contribui para a integração social entre as pessoas e municípios, além de fomentar a geração de renda em dias de jogo. Nessa Carta de Serviços, são apresentados os diferentes projetos desenvolvidos pela Setre/Sudesb, objetivando estimular a prática esportiva no interior do estado da Bahia.

Este material é um documento que visa esclarecer, de maneira objetiva, sobre os serviços da Sudesb/BA, informando ao cidadão as formas de acesso, os prazos, os horários de atendimento e proporcionando um melhor conhecimento das atividades desenvolvidas por essa autarquia em prol da sociedade. A busca pelo relacionamento com os cidadãos, pelo estímulo ao controle social e pela transparência pública faz com que a Sudesb/BA aperfeiçoe a prestação do serviço à sociedade, visando sempre a sua maior efetividade.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral da Sudesb

SOBRE O ÓRGÃO*

A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia é uma autarquia da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio.

Tem por finalidade o fomento do desenvolvimento do desporto, do paradesporto, recreação e lazer, promovendo iniciativas que se estendem desde a execução de seus próprios programas e projetos sociais ao incentivo à realização de eventos esportivos profissionais e do esporte amador em todo o estado da Bahia.

A Sudesb é, também, responsável por construir equipamentos esportivos, recreativos e culturais de interesse comunitário e social, por meio de convênio ou contrato. É atribuição do órgão a gestão e manutenção de equipamentos esportivos e de lazer na capital e no interior do estado.

Funciona com a atuação do Conselho de Administração da Sudesb (composto por 16 conselheiros, sendo 09 titulares e 07 suplentes).

A Sudesb conta com uma Ouvidoria, que é o setor responsável por receber denúncias, reclamações, elogios ou simplesmente orientar o cidadão. A Sudesb exercita a aproximação com a sociedade para, em parceria, desempenhar melhor seu papel de fomentar e desenvolver o desporto, recreação e lazer do estado baiano. Além de estar aberta às reclamações e sugestões que a população tem a fazer, a autarquia age, também, orientando e esclarecendo sobre as regras, princípios e melhores práticas de gestão esportiva, buscando sempre a expansão da política pública do esporte na Bahia.

**Conforme Decreto nº 9.361, de 07 de março de 2005; Resolução nº 002/2005, editada pelo Presidente do Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, que aprovou o Regimento da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB.*

MISSÃO, VISÃO E METAS*

MISSÃO: FOMENTAR O ESPORTE E LAZER, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO ESTADO DA BAHIA

VISÃO: SER REFERÊNCIA NACIONAL NA GESTÃO PÚBLICA DO ESPORTE E LAZER

METAS:

- Propiciar o desenvolvimento do atleta;
- Aperfeiçoar a gestão esportiva no âmbito estadual;
- Propiciar o cumprimento do calendário esportivo, desenvolvendo a modalidade no estado;
- Propiciar o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte e lazer comunitário, de participação, educacional, tradicional e inclusão social;
- Propiciar o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte de alto rendimento.

*Conforme Planejamento Estratégico 2015.

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Todo cidadão tem acesso à Sudesb/BA.

Conheça as formas de atendimento:

1 - **Presencial:** a Sudesb fica localizada na Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, no município de Lauro de Freitas - Bahia. Todo visitante deve passar pela recepção da Sudesb/BA, onde será atendido com cortesia e presteza. É necessária a apresentação de um documento de identidade com foto para registro do cadastro e ter acesso às dependências da autarquia. Após o credenciamento, o visitante receberá uma identificação e será orientado e encaminhado ao setor pertinente. Os atendimentos presenciais poderão ser feitos de segunda a sexta (exceto feriados), das 9h às 16h.

2 - **Telefone:** o número geral da Sudesb/BA é (71) 3103-0900. Este contato dá acesso aos setores do órgão. Há, ainda, o telefone da Ouvidoria, número (71) 3103-0931. Os atendimentos telefônicos são feitos de segunda a sexta (exceto feriados), das 9h às 16h.

3 - **E-mail:** o cidadão também pode se comunicar com a Sudesb/BA por meio do seguinte endereço eletrônico: ouvidoria.sudesb1@sudesb.ba.gov.br.

4 - **Internet:** no Portal da Sudesb/BA (www.sudesb.ba.gov.br), o cidadão pode encontrar todas as informações sobre o órgão e, caso necessite de informações complementares solicitar atendimento por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou pelo canal da Ouvidoria.

OUVIDORIA

Qual o serviço?	Quem pode acessar?	Prazo de resposta	Formas de atendimento
Recebimento de manifestações de reclamação, de denúncia, de sugestão e de elogio sobre a	Qualquer cidadão	30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.	- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira</i>

atuação da Sudesb.			(<i>exceto feriados</i>), das 9h às 16h. - E-mail: ouvidoria.sudesb1@sudesb.ba.gov.br - TAG – Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública - por meio de cadastramento de chamado de Ouvidoria.
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - recebimento de pedidos de informações e documentos previstos e regulamentados pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).	Qualquer cidadão	O prazo determinado para atendimento das demandas é de no máximo 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será notificado o demandante, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011. Em alguns casos, quando se tratarem de fatos complexos, que demandem pesquisa aprofundada do tema, ou de jurisprudência, tal prazo pode ser prorrogado, mas nesses casos o interessado será informado sobre a ampliação do prazo e o seu motivo.	- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i> - E-mail: ouvidoria.sudesb1@sudesb.ba.gov.br . - TAG – Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública - por meio de cadastramento e envio de formulário eletrônico no site www.ouvidoria.ba.gov.br .

GERÊNCIA DE PROTOCOLO

Qual o serviço?	Quem pode acessar?	Prazo de resposta	Formas de atendimento
Recebimento, protocolização e encaminhamento às unidades competentes da Sudesb/BA de documentos e solicitações diversas, bem como de denúncias e representações.	Qualquer cidadão	Imediato	- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia. - Dirigir-se ao protocolo na sede da Sudesb/BA, onde estão disponibilizados <i>scanners</i> para digitalização e protocolização de documentos.

			- Contato: (71) 3103-0943 <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i>
--	--	--	---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (COPEL)

Qual o serviço?	Quem pode acessar?	Prazo de resposta	Formas de atendimento
Atender solicitações de editais, prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre editais e seus modelos, sobre posicionamentos da Sudesb/BA, sobre os aspectos legais dos certames licitatórios e sobre como se cadastrar para participar de pregões.	Cidadãos ou licitantes	Imediato ou de acordo com as possibilidades operacionais do setor.	Dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação (Copel), na sede da autarquia, ou por meio do telefone (71) 3103-0918 / (71) 3103 0919 ou e-mail: copel@sudesb.ba.gov.br. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i>

ASSESSORIA TÉCNICA (ASTEÇ)

Qual o serviço?	Quem pode acessar?	Prazo de resposta	Formas de atendimento
Atender solicitações de editais, prestar informações e esclarecimentos de dúvidas sobre editais de chamamento público, sobre posicionamentos da Sudesb/BA, sobre os aspectos legais dos certames licitatórios e sobre como se cadastrar entidades para participar de chamamento público. Suporte técnico na elaboração de projetos.	Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.	Imediato ou de acordo com as possibilidades operacionais do setor.	Dirigir-se à Assessoria Técnica da Sudesb, na sede da autarquia, ou por meio do telefone (71) 3103-0920 ou e-mail: susi.docio@sudesb.ba.gov.br. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i>

ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER

Qual o serviço?	Quando?	Onde?	Forma de prestação	Quem pode usufruir?	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
			- Aulas duas vezes na semana, com duração de 50 minutos, ministradas pelos professores contratados pela FBDA. O atendimento às crianças ocorre no contraturno escolar. NATAÇÃO NO MAR			Inscrição presencial no seguinte endereço: - Centro Olímpico de Natação Av. Mário Leal Ferreira, Bonocô (ao	- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i>

<p>Aulas de iniciação esportiva nas modalidades de natação no mar, polo aquático e nado artístico por meio do projeto de iniciação esportiva - executado em parceria com a Federação Baiana de Desportos Aquáticos (FBDA). <i>Termo de Fomento nº 21/2019</i></p>	<p>Início das atividades em: 02/09/2019 Término das atividades em: 02/05/2020</p>	<p>- Na praia da Preguiça (Av. Contorno) Natação no mar</p> <p>- Centro Olímpico de Natação – polo aquático e nado artístico.</p>	<p>2ª e 4ª (Manhã) 08h às 08h50 / 09h às 09h50 / 10h às 10h50; (Tarde) 14h às 14h50 / 14h50 às 15h40 / 15h às 15h50/16h às 16h50</p> <p>3ª e 5ª (Manhã): 09h às 09h50</p> <p>POLO AQUÁTICO</p> <p>3ª e 5ª (Manhã) 10h50 às 11h40 / 11h40 às 12h30 (Tarde/Noite) 15h às 16h50 / 16h50 às 17h40 / 17h40 às 18h30 / 18h30 às 19h20</p> <p>4ª e 6ª (Tarde/Noite) 17h às 17h50 / 17h50 às 18h40 / 18h40 às 19h30</p> <p>NADO ARTÍSTICO 3ª e 5ª 14h às 14h50 / 14h50 às 15h40 / 15h40 às 16h30</p> <p>4ª e 6ª (Manhã) 08h50 às 09h40 / 09h40 às 10h30 (Tarde/Noite) 14h às 14h50 / 14h50 às 15h40.</p>	<p>Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos (natação no mar, nado artístico e polo aquático, desde que saibam nadar);</p> <p>Atendimento a 460 (quatrocentos e sessenta) beneficiários, sendo 280 (duzentas e oitenta) vagas para jovens entre 07 e 17 anos, devidamente matriculados em escolas públicas, e 180 (cento e oitenta) vagas por demanda de qualquer faixa etária.</p> <p>No núcleo de natação no mar, somente alunos de escolas públicas.</p>	<p>Atestado escolar do ano em curso, cópias do comprovante de residência e documentos pessoais (RG, CPF ou qualquer documento oficial com foto), atestado médico com no mínimo 6 (seis) meses de emitido.</p>	<p>lado da estação do metrô Brotas)</p>	<p>Em caso de dúvida: Coordenação de Educação Esportiva – Sra. Giselle Henriques – (71) 3103-0969 ou 3103-0978. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>E-mail: giselle.henriques@sudesb.ba.gov.br</p> <p>- Informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br) e no site da FBDA: http://fbda.com.br/</p> <p>Mais informações sobre o Projeto, ligar para (71) 3116 9170 (segunda a sexta-feira, exceto feriados), das 8h30 às 17h. - falar com Beth (administrativo) ou Miguel (coordenador) <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 17h.</i></p>
--	---	---	--	--	---	---	---

ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER

Qual o serviço?	Quando?	Onde?	Forma de prestação	Quem pode	Requisitos de acesso	Formas de Acesso	Locais e formas para o usuário apresentar eventual
-----------------	---------	-------	--------------------	-----------	----------------------	------------------	--

				usufruir?	ao serviço		manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Aulas de iniciação esportiva nas modalidades de natação, e hidroginástica ofertadas pelo Programa Natação em Rede 3</p> <p>- Executado em parceria com a Central Única da Cidadania (CUC) <i>Termo de Colaboração nº 07/2019</i></p>	<p>Início das atividades em: 02/03/2020</p> <p>Término das atividades em: 03/11/2020</p>	<p>Piscina Olímpica da Bahia (Bonocô); CSU Nordeste de Amaralina; piscina da Fundação Luís Eduardo Magalhães (CAB) e na piscina do Centro Pan-Americano de Judô (CPJ, em Ipitanga, Lauro de Freitas). Modalidades: natação (crianças e adolescentes) e hidroginástica (idosos)</p>	<p>As aulas ocorrem duas vezes por semana ministradas pelos professores contratados pela CUC.</p> <p>O atendimento às crianças ocorre no contraturno escolar.</p> <p>Horário de aulas em todos os núcleos (Bonocô, CAB, CSU Nordeste de Amaralina e CPJ):</p> <p>2ª a 5ª (Manhã) 06h às 6h50 / 07h às 7h50 / 08h às 8h50 / 09h às 9h50 / 10h às 10h50 / 11h às 11h50.</p> <p>(Tarde) 13h às 13h50 / 14h às 14h50 / 15h às 15h50 / 16h às 16h50 / 17h às 17h50 / 18h às 18h50</p>	<p>Natação Crianças, adolescentes de 07 a 17 anos</p> <p>Hidroginástica Idosos com 60 ou mais anos.</p>	<p>Para alunos da natação, atestado escolar do ano em curso, cópias do comprovante de residência e documentos pessoais (RG, CPF ou qualquer documento oficial com foto), atestado médico com no mínimo 6 (seis) meses de emitido.</p>	<p>Inscrição pelo site da Sudesb, após efetivação da mesma, entrega dos documentos no local escolhido para as aulas.</p> <p>Nos seguintes endereços: Centro Pan-Americano de Judô - Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120. CSU do Nordeste de Amaralina – Beco da Cultura – Nordeste de Amaralina Fundação Luís Eduardo Magalhães 3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 310 – CAB. Piscina Olímpica da Bahia - Av. Mário Leal Ferreira (Av. Bonocô). O Projeto Natação em Rede 3 atende 2.000 (dois mil) beneficiados, assim distribuídos: 1.050 (um mil e cinquenta) alunos de natação (450 piscina Bonocô, 200 CAB, 200 CPJ e 200 CSU Nordeste) e 950 (novecentos e cinquenta) de alunos de hidroginástica (350 piscina Bonocô, 200 CAB, 200 CPJ e 200 CSU Nordeste). Previsão de tempo de espera para atendimento: enquanto houver vagas disponíveis.</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Coordenação de Educação Esportiva – Sra. Giselle Henriques – (71) 3103-0969 ou 3103-0978. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>- E-mail: giselle.henriques@sudesb.ba.gov.br</p> <p>- Informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br) e no site da CUC (www.cucbrasil.com.br).</p> <p>Mais informações sobre o Projeto, ligar para Edelbrando Pires (71) 981115725 (presidente da CUC) e Ângela Santos: 71 3116-9170 (coordenadora geral do Projeto). <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p>

ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER

Qual o serviço?	Quando?	Onde?	Forma de prestação	Quem pode usufruir?	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Aulas de iniciação esportiva na modalidade de canoagem por meio do Projeto Remando no Rio de Contas</p> <p>- Executado em parceria com a Associação Cacauera de Canoagem (ACC). <i>Termo de Fomento nº 08/19</i></p>	<p>Início das atividades em: 15/08/2019</p> <p>Término das atividades em: 15/04/2020</p>	<p>Itacaré, Ubaitaba e Ubatã</p>	<p>As aulas ocorrem duas vezes por semana ministradas pelos professores contratados pela ACC</p> <p style="text-align: center;">Horários</p> <p style="text-align: center;"><u>Núcleo Ubaitaba e Núcleo Itacaré</u></p> <p style="text-align: center;">2ª e 4ª</p> <p>(Manhã) 06h50 às 07h40 / 08h às 08h50. (Tarde) 14h às 14h50 / 16h às 16h50</p> <p style="text-align: center;">3ª e 5ª</p> <p>(Manhã) 08h às 8h50 / 09h às 9h50. (Tarde) 14h às 14h50 e 15h às 15h50</p> <p style="text-align: center;"><u>Núcleo Ubatã</u></p>	<p>Crianças, e adolescentes de 07 a 17 anos</p>	<p>Atestado escolar do ano em curso, cópias do comprovante de residência e documentos pessoais (RG, CPF ou qualquer documento oficial com foto), atestado médico com no mínimo 6 (seis) meses de emitido.</p>	<p>Inscrição presencial nos seguintes endereços:</p> <p>Núcleo Ubaitaba - Centro de Canoagem de Ubaitaba</p> <p>Núcleo Itacaré - Centro de Canoagem de Itacaré</p> <p>Núcleo Ubatã - Zona Rural da Região Vapor.</p> <p>270 (duzentos e setenta) alunos, distribuídos em 90 (noventa) por núcleo.</p> <p>Previsão de tempo de espera para atendimento: enquanto houver vagas disponíveis</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Coordenação de Educação Esportiva – Sra. Giselle Henriques – (71) 3103-0969 ou 3103-0978. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>- E-mail: giselle.henriques@sudesb.ba.gov.br</p> <p>- Informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br)</p> <p>Mais informações sobre o Projeto, ligar para Camila Lima (73) 98146-8880 (presidente da Associação Cacauera de Canoagem e supervisora do Projeto Remando no Rio de Contas).</p>

			<p>2ª a 4ª (Manhã) 09h às 9h50 / 10h às 10h50.</p> <p>(Tarde) 14h às 14h50 / 15h às 15h50 / 16h às 16h50</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER

Qual o serviço?	Quando?	Onde?	Forma de prestação	Quem pode usufruir?	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Aulas de iniciação esportiva na modalidade de ciclismo, por meio do Projeto Pedal.</p> <p>- Executado em parceria com a Associação de Bicycross Salvador (ABS) <i>Termo de Fomento nº 59/17</i></p>	<p>Início das atividades em: 02/09/2019</p> <p>Término das atividades em: 02/05/2020</p>	<p>Pista Pista Tertuliano Torres (Av. Octávio Mangabeira – Jaguaribe/Praia do Corsário, Salvador – BA)</p>	<p>As aulas, no contraturno escolar, ocorrem duas vezes por semana ministradas pelos professores contratados pela ABS.</p> <p>Horários de atendimento</p> <p>4ª e 6ª (Manhã) 08h às 8h50 / 09h às 9h50</p> <p>3ª e 5ª 14h às 14h50 /</p>	<p>Crianças e adolescentes com 07 a 17 anos</p>	<p>Atestado escolar do ano em curso, cópias do comprovante de residência e documentos pessoais (RG, CPF ou qualquer documento oficial com foto), atestado médico com no mínimo 6 (seis) meses.</p>	<p>Inscrição presencial no seguinte endereço: Pista Tertuliano Torres (Av. Octávio Mangabeira – Jaguaribe/Praia do Corsário, Salvador – BA)</p> <p>Atendimento a 120 adolescentes e 80 crianças.</p> <p>Previsão de tempo de espera para atendimento: Enquanto houver vagas disponíveis</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Sudesb - Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia . <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Coordenação de Educação Esportiva – Sra. Giselle Henriques – (71) 3103-0969 ou 3103-0978. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>- E-mail: giselle.henriques@sudesb.ba.gov.br</p> <p>- Informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br) e no https://absbmx.com.br/ e/ou Instagram:</p>

			15h10 às 16h				@absbmx Mais informações sobre o projeto , ligar para Leonardo Gonçalves (coordenador geral do Projeto Pedal) – (71) 99911 7502
--	--	--	--------------	--	--	--	---

ESCOLINHAS DE ESPORTE E LAZER

Qual o serviço?	Quando?	Forma de apresentação do projeto	Quem pode usufruir?	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso: requisitos, documentos e informações necessárias para participar da seleção	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o Edital. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
Apoio aos projetos de iniciação esportiva de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, via edital de chamamento público.	A partir do lançamento do edital de chamamento público	Os projetos de iniciação esportiva deverão enquadrar-se nas diretrizes do Edital.	Entidades sem fins lucrativos que atendam aos requisitos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016.	Apresentar proposta de projeto em conformidade com as diretrizes do Edital, enviada para "análise" até a data estabelecida pelo chamamento público, com o intuito de celebrar o instrumento de Termo de Fomento	As informações de editais, quando lançados, são disponibilizadas por meio do site da Sudesb no campo <i>Editais</i> (http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=39). A apresentação dos documentos é feita de forma presencial no Protocolo da autarquia com a entrega dos envelopes com os documentos listados no Edital. 1-Envelope de habilitação (certidões de regularidade de constituição e fiscal da entidade, bem como de identificação dos seus representantes, além de declarações legais. 2-Envelope com apresentação da proposta (projeto técnico, plano de trabalho e documentos de experiência prévia).	- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i> Em caso de dúvidas: Assessoria Técnica (Astec) – Sra. Susi Dócio. (71) 3103-0920. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i> -E-mail: susi.docio@sudesb.ba.gov.br

COPAS MUNICIPAIS

Qual o serviço?	Quem pode usufruir?	Requisitos de acesso ao serviço	Forma de prestação do serviço	Instrumento para formalização da parceria	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
Apoio técnico e financeiro para a realização de copas municipais	Prefeituras, Consórcios Municipais do estado da Bahia.	Entrega do projeto e documentação necessária para a formalização de convênio em conformidade com a Lei 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 9.266/2004 e suas alterações (Decretos 9.283/2004; 9.683/2005 e 13.347/2011	Apoio técnico e financeiro ao órgão solicitante que ocorrerá após análise da apresentação do projeto da competição e conforme disponibilidade orçamentária da autarquia	- Ofício da Prefeitura e/ou Consórcio Municipal dirigido à Diretoria Geral da Sudesb, acompanhado do respectivo projeto da copa.	<p>- Presencial ou por correspondência na Sudesb, no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Assessoria Técnica (Astec) – Sra. Susi Dócio. (71) 3103-0920.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>-E-mail: susi.docio@sudesb.ba.gov.br</p>

CURSO DE CAPACITAÇÃO DE ÁRBITROS

Qual o serviço?	Quem pode requerer?	Forma de prestação do serviço	Requisitos de acesso ao serviço	Previsão de tempo de espera para atendimento	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Curso de atualização de árbitros e técnicos esportivos de futebol. Carga horária: 16 horas.</p>	<p>Prefeituras e associações esportivas</p>	<p>A Sudesb realiza cursos gratuitos de atualização para técnicos, árbitros e professores de futebol em locais cedidos pelas Prefeituras com infraestrutura adequada. O conteúdo da capacitação apresenta os diversos conceitos e fundamentos do futebol com aula teórica e prática. .Para árbitros, são apresentados padrões e formas aplicadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Federação Internacional de Futebol (FIFA).</p>	<p>Encaminhamento de ofício dirigido à Diretoria Geral da Sudesb, apresentando demanda da ação no município. Esse documento deve ser enviado com antecedência de 60 (sessenta) dias da realização do evento.</p> <p>Cabe à Prefeitura:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir a infraestrutura para realização do curso (local, projetor, papel, canetas etc); - Fazer a divulgação no município e região; - Inscrever o público interessado. 	<p>Sujeito à análise e avaliação técnica da solicitação de realização do projeto, considerando, também, disponibilidade de agenda da equipe técnica da autarquia.</p>	<p>- Presencial ou por correspondência endereçada à Sudesb: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Coordenação de Excelência Esportiva da Sudesb – Sr. Sinval Vieira. (71) 3103-0960 / (71) 3103/0900. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i></p> <p>E-mail: ceep.sudesb@sudesb.ba.gov.br</p> <p>Mais informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br), na aba <i>Dimensão Social do Futebol</i>.</p>

JOGOS ESCOLARES DA BAHIA

Qual o serviço?	Quem pode participar?	Quando? Duração?	Detalhamento do serviço	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Realização dos Jogos Escolares da Bahia e dos Jogos Paralímpicos em parceria com a Secretaria de Educação, classificatórios para os Jogos Escolares da Juventude, etapas Regional e Nacional promovidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), e Paralimpíadas Escolares, evento organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).</p>	<p>Estudantes das redes pública e privada de ensino.</p>	<p>O período de realização será informado no primeiro semestre, no site da Sudesb e da SEC, após definição dos órgãos governamentais a cada ano.</p> <p>Prazo máximo de execução: 8 meses</p>	<p>Os Jogos são realizados em 4 etapas:</p> <p>1- Jogos Escolares da Bahia</p> <p>2-Etapa Regional dos Jogos Escolares da Juventude</p> <p>3--Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude</p> <p>4 – Os Jogos Paralímpicos acontecem entre escolas e entidades educacionais que desenvolvem a prática do paradesporto</p>	<p>Unidades de ensino devidamente autorizadas e oficializadas pela Rede MEC/SEC. E estudantes devidamente matriculados e frequentando regularmente o ano letivo.</p>	<p>As inscrições das escolas e entidades educacionais participantes serão gratuitas e efetivadas pelos órgãos governamentais responsáveis (SEC/Sudesb) com apresentação de documentação conforme critérios definidos nos regulamentos dos Jogos disponíveis nos sites da Sudesb e da SEC</p>	<p>- Presencial ou por correspondência na Sudesb no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>- Em caso de dúvidas: Coordenação de Apoio ao Esporte – (71) 3103-0974 ou 3103-0900.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>- E-mail: sudesbcape@gmail.com.</p> <p>- Informações do Regulamento dos Jogos, quando disponibilizado pelos órgãos competentes, no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br).</p> <p>- Secretaria da Educação do Estado da Bahia – Setores: Coordenação de Educação Física e Esportes e Núcleo Territorial de Educação (NTE's) – Centro Administrativo da Bahia – www.sec.ba.gov.br.</p>

APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

Qual o serviço?	Quando?	Forma de apresentação do projeto	Quem pode usufruir?	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso: requisitos, documentos e informações necessárias para participar da seleção	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre o Edital. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
Apoio técnico e financeiro para a realização de eventos esportivos e de lazer via edital de chamamento público	A partir do lançamento do edital	Os projetos de iniciação esportiva deverão enquadrar-se nas diretrizes do edital.	Entidades sem fins lucrativos que atendam aos requisitos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016.	Apresentar proposta de projeto em conformidade com as diretrizes do edital, enviada para "análise" até a data estabelecida no chamamento público, com o intuito de celebrar o instrumento de Termo de Fomento.	As informações de editais, quando lançados, são disponibilizadas por meio do site da Sudesb no campo <i>Editais</i> . A apresentação dos documentos é feita de forma presencial no Protocolo da autarquia com a entrega dos envelopes com os documentos listados no Edital. 1-Envelope de habilitação (certidões de regularidade de constituição e fiscal da entidade, bem como de identificação dos seus representantes, além de declarações legais). 2-Envelope com apresentação da proposta (projeto técnico, plano de trabalho e documentos de experiência prévia).	- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia <i>Atendimento ao público (exceto feriados), das 9h às 16h.</i> Em caso de dúvidas: Assessoria Técnica da Sudesb – Sra. Susi Dócio. (71) 3103-0920. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i> - E-mail: susi.docio@sudesb.ba.gov.br

CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES, OU LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATLETAS

Qual o produto?	Quem pode usufruir?	Quem pode solicitar?	Forma de prestação do serviço	Requisitos de acesso ao serviço	Previsão de tempo de espera para atendimento	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Concessão de passagens aéreas, terrestres e ônibus para a participação de atletas ranqueados em eventos de alto rendimento (competições esportivas municipais, estaduais, nacionais e internacionais)</p>	<p>Atletas ranqueados, registrados em uma federação ou entidade esportiva. No entanto, o atleta que já recebe algum apoio de programas do Governo, a exemplo do Bolsa Esporte e do FazAtleta, não tem direito ao benefício da passagem.</p>	<p>Federações esportivas de representação estadual e entidades voltadas a atividades esportivas e de lazer.</p>	<p>A concessão das passagens será realizada após análise técnica e conforme disponibilidade orçamentária da autarquia</p>	<p>Por meio de ofício dirigido à Diretoria Geral da Sudesb, as federações esportivas devem apresentar o pedido de apoio para participação do atleta em competições esportivas com, no mínimo, 30(trinta) dias de antecedência da viagem. A solicitação deve estar formalizada no Protocolo da Sudesb, em papel timbrado da entidade. O documento precisa, obrigatoriamente, conter as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Período, local da competição, entidade realizadora e instituições que apoiam o evento – Federações, Confederações, Comitê Olímpico Brasileiro, Comitê Olímpico Internacional, Comitê Paralímpico Brasileiro etc; • Ranking estadual e nacional do (s) atleta (s); • Encarte do evento; • Documento oficial de convocação; • Planilha com nome completo dos atletas, RG, data de nascimento, CPF, contato telefone, bem como dia, hora e local de saída e dia de retorno. <p>Caso a competição seja internacional, é necessário fornecer o (s) número (s) do (s) passaporte (s).</p> <p>Obs.: Prestação de contas</p> <p>Toda concessão de passagem atendida pela Sudesb deverá receber, posteriormente ao evento,</p>	<p>Sujeito à análise e avaliação técnica da solicitação de concessão da passagem e conforme disponibilidade orçamentária.</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Coordenação de Apoio ao Esporte – Sr. Mauricio Nery. (71) 3103-0974. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>E-mail: sudesbcape@gmail.com</p> <p>- Mais informações sobre o serviço no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br), na aba <i>Apoio ao Esporte e Lazer</i></p>

			<p>uma prestação de contas, conforme formulário disponível no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br), na aba <i>Apoio ao Esporte e Lazer</i>.</p> <p>Após preenchido, o documento deve ser protocolado na Sudesb. Caso isso não ocorra num prazo de até 10 dias após término do evento, tanto a federação como o (s) atleta(s) ficam suspensos em apresentar novos pedidos.</p>		
--	--	--	--	--	--

PROGRAMA CARAVANA DO LAZER

Qual o serviço?	Quem pode requerer?	Forma de prestação do serviço	Requisitos de acesso ao serviço	Previsão de tempo de espera para atendimento	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta do serviço por parte dos usuários
<p>Programa Caravana do Lazer</p> <p>Capacitação de agentes de lazer do município com a realização do evento Dia de Lazer em praça pública ao final do projeto</p>	<p>Prefeituras e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos de acordo com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH)</p>	<p>A execução é desenvolvida por equipe técnica da Sudesb, composta por profissionais de Educação Física. A formação dos multiplicadores tem carga horária de 26 horas. A capacitação dos agentes de lazer ocorrerá em locais cedidos pela Prefeitura com infraestrutura adequada pelo período de dois dias. Ao final, é realizado o Dia do Lazer, ponto alto da ação que reúne, em praça pública, milhares de crianças e jovens.</p>	<p>Por meio de ofício dirigido à Diretoria Geral da Sudesb, o solicitante deve apresentar o pedido para realização da ação no município com antecedência de 60 (sessenta) dias da realização do evento. O documento deve apresentar o IDH do município e justificativa para sediar a atividade. Ver minuta do ofício no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br), no campo Programa Caravana do Lazer.</p> <p>Além disso, cabe à Prefeitura informar o espaço reservado para realização da formação dos agentes de lazer.</p> <p>Apresentar lista de inscrição dos agentes do município e cidades circunvizinhas e garantir espaço público para o Dia do Lazer, fazendo a mobilização de crianças e jovens.</p>	<p>Sujeito à análise e avaliação técnica da Sudesb quanto à solicitação de realização do projeto, além da disponibilidade de agenda da equipe da autarquia.</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Coordenação de Eventos Esportivos – Sr. Álvaro Gonçalves. (71) 3103-0979.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i></p> <p>E-mail: alvaro.oliveirafilho@sudesb.ba.gov.br.</p> <p>- Informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br), no campo <i>Caravana do Lazer</i></p>

DOAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Qual o produto?	Quem pode requerer?	Forma de prestação do serviço	Requisitos de acesso ao serviço	Previsão de tempo de espera para atendimento	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação/consulta sobre a prestação do serviço.
<p>Disponibilização de material esportivo para realização de eventos esportivos.</p> <p>Quais são os materiais esportivos para doação:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Padrão de time completo (camisa, short e meião); . Bola; . Redes; . Luvas de boxe; . Kimonos; . Lazer - piscina de bolinhas, jogos educativos. 	<p>Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos; federações esportivas de representação estadual; associações esportivas; associações comunitárias; demais entidades voltadas a atividades esportivas e de lazer sem fins lucrativos e por meio de emenda parlamentar (federal e/ou estadual).</p>	<p>O material esportivo será concedido à instituição que apresentar ofício contendo solicitação e projeto esportivo para o qual será destinado o material.</p>	<p>Apresentação de ofício à Diretoria da Sudesb contendo, em anexo, o projeto esportivo para o qual será direcionado os materiais necessários, com antecedência de 60 (sessenta) dias da realização do evento.</p>	<p>Sujeito à análise e avaliação técnica da solicitação e conforme disponibilidade orçamentária e de material em estoque.</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>Em caso de dúvidas: Diretoria de Fomento ao Esporte e Lazer. (71) 3103-0970.</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i></p> <p>E-mail: wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br</p> <p>Mais informações do projeto no site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br), na aba <i>Apoio ao Esporte e Lazer</i>.</p>

BOLSA ESPORTE

Qual o serviço?	Remuneração dos bolsistas em seis categorias:	Quem pode requerer?	Forma de prestação do serviço	Requisitos de acesso ao serviço	Previsão de tempo de espera para atendimento	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação/consulta sobre a prestação do serviço.
<p>Auxílio financeiro para o atleta custear treinamento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais.</p> <p>As modalidades esportivas já aceitas são: futebol de cinco, boxe, canoagem, karatê, remo, taekwondo, vela, natação e bicicross.</p> <p>No entanto, esse leque de modalidades pode ser ampliado, bastando, para isso, que a confederação ou federação do segmento esportivo esteja devidamente regularizada perante o Sistema Desportivo Nacional.</p>	<p>Categoria Internacional A Atletas olímpicos, paralímpicos e mundial adulto, entre os 16 melhores do ranking - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).</p> <p>Categoria Internacional B Atleta pan-americano, parapan-americano adulto e mundial júnior ou juvenil, entre os 12 melhores do ranking - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).</p> <p>Categoria Internacional C Atleta e atleta com deficiência sul-americano adulto e pan-americano júnior ou juvenil, entre os 10 melhores do ranking R\$ 1.000,00 (um mil reais).</p> <p>Categoria Nacional B Atleta e atleta com deficiência nacional júnior e juvenil ou infantil internacional, entre os oito melhores do ranking R\$ 1.000,00 (um mil reais).</p> <p>Categoria Nacional A Atleta e atleta com deficiência nacional adulto, entre os oito melhores do ranking R\$ 800,00 (oitocentos reais).</p> <p>Talento Esportivo - R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).</p>	<p>Atletas e federações esportivas</p>	<p>Por meio de lançamento de Edital</p>	<p>- O atleta ou atleta com deficiência precisa residir no estado da Bahia;</p> <p>- Precisa apresentar plano anual de participação em competições da modalidade esportiva e de preparação ou treinamento (é necessário apresentar documentação que especifique as competições, participações em eventos esportivos ou campeonatos inclusos no calendário anual das federações ou entidades equivalentes).</p>	<p>Após análise das propostas apresentadas por meio do edital feita pela comissão de avaliação técnica do Programa Bolsa Esporte.</p>	<p>Coordenação de Esporte da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre). Tel: 71 3115-1691/ 71 3115-1739 <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h</i></p> <p>E-mail- coordenacaodeesporte@setre.ba.gov.br</p> <p>Site da Setre (www.setre.ba.gov.br) Site da Sudesb (www.sudesb.ba.gov.br)</p>

AUTORIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Qual o serviço?	Equipamentos Esportivos	Quem pode solicitar?	Forma de prestação do serviço	Formas de Acesso	Requisitos de acesso para realização de eventos (DOCUMENTAÇÃO)		Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. Mecanismos de consulta
					Eventos esportivos	Eventos Musicais	
Autorização de uso dos espaços esportivos para realização de competições esportivas e atividades culturais	Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu); Centro Panamericano de Judô – CPJ; Piscina Olímpica; Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras e o Centro Cultural ACM Brasil. No interior, ginásios de esporte sob a gestão da Sudesb	Pessoa jurídica de direito público ou privado ou empreendedor individual	O espaço será disponibilizado mediante e Termo de Autorização de Uso após averiguação dos pré-requisitos necessários para a sua formalização	O atendimento é concedido a pessoa jurídica, devidamente regularizada, e mediante solicitação por meio de ofício dirigido à Diretoria Geral, que deverá ser protocolado na Sudesb, com antecedência de no mínimo 30 dias da data de realização do evento. Após análise da disponibilidade do espaço , a informação é encaminhada ao solicitante por meio de ofício ou presencial ou por telefone e/ou email, onde consta a relação de documentos a serem apresentados para a instrução processual.	<ul style="list-style-type: none"> . Ofício original, destinado à Diretoria Geral da Sudesb, em papel timbrado da entidade, contendo nome do evento, objetivo, data, horário inicial e final e público estimado, sendo assinada pelo (a) representante legal ou procurador; . Procuração, caso necessário; . Ficha cadastral preenchida (a ser fornecida pela Sudesb); . RG; . CPF; . Comprovante de residência (água, luz ou telefone); . Estatuto (para associações, ONG's, igrejas ou clubes de futebol) ou contrato social (empresas privadas ou empreendedor individual); . Ata de eleição e posse (para associações, ONG's, igrejas ou clubes de futebol); . Comprovante do depósito da taxa administrativa; . Proposta do seguro obrigatório (responsabilidade civil), de acordo com o público estimado; . Comprovante do pagamento do seguro obrigatório; . Declaração da seguradora contratada; . Contrato de locação de gerador de energia; . Contrato de limpeza (durante e após o jogo); . Ofício para Polícia Militar do Estado da Bahia, Corpo de Bombeiros, Superintendência de Trânsito e Transporte da Cidade de Salvador (Transalvador) e Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência da Cidade de Salvador (Sesp) solicitando apoio para o dia e horário do jogo, com o recebido dos órgãos (exceto clubes de futebol, cujo jogo seja organizado pela Federação Bahiana de Futebol – FBF); . Contrato de ambulância e médicos (exceto clubes de futebol, cujo jogo seja organizado pela Federação Bahiana de Futebol – FBF) – 01 ambulância a cada 10.000 pessoas, obedecendo ao Estatuto do Torcedor. 	<ul style="list-style-type: none"> . Ofício original, destinado à Diretoria Geral da Sudesb, em papel timbrado da entidade, contendo nome do evento, objetivo, data, horário inicial e final e público estimado, sendo assinada pelo (a) representante legal ou procurador; . Contrato de ambulância e médicos – 01 ambulância a cada 10.000 pessoas, obedecendo ao Estatuto do Torcedor; . Contrato com a empresa responsável pela cobertura (piso tipo easyfloor) do gramado (quando evento for realizado no Estádio de Pituaçu), ; . Contrato de Segurança; . Alvará da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município de Salvador (Sucom); . Autorização do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad); . Planejamento do evento (por data solicitada). 	<ul style="list-style-type: none"> - Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – Bahia. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i> Em caso de dúvidas: Coordenação de Espaços Esportivos - Sr. Hélio Ferraro: (71) 3103-0985. <i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h.</i> E-mail: helio.ferraro@sudesb.ba.gov.br / diger@sudesb.ba.gov.br. - A instrução normativa e anexos para utilização do Estádio Roberto Santos (Pituaçu) encontram-se publicados no site da Sudesb Central de Arrecadação e Distribuição (www.sudesb.ba.gov.br) na aba <i>Equipamentos Esportivos</i>.

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE INTERESSE COMUNITÁRIO NOS MUNICÍPIOS BAIANOS

Qual o Serviço?	Tipo de Equipamentos Esportivos	Requisitos de acesso ao serviço	Formas de Acesso	Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação/consulta sobre a prestação do serviço.
<p>Construção e reforma de equipamentos esportivos e culturais de interesse comunitário nos municípios baianos</p> <p>Quem pode solicitar? Prefeituras do Estado da Bahia.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. ARENINHA. Características: 1 – Campo com grama sintética; 2 – Alamedado com 3m de altura; 3 – Iluminação 4 – Vestiário. Valor estimado: R\$583.248,00. 2. CAMPO OFICIAL COM GRAMA SINTÉTICA – 100X60M. Características: 1 – Campo com grama sintética. Valor estimado: R\$796.000,00. 3. CAMPO COM TERRA BATIDA - 50X30M. Características: 1 – Campo com terra batida; 2 – Vestiário; 3 – Alamedado com 4m de altura; 4 – Iluminação. Valor estimado: R\$ 208.451,10. 4. CAMPO COM TERRA BATIDA - 105X68M. Características: 1 – Campo com terra batida; 2 – Vestiário; 3 – Alamedado com 4m de altura; 4 – Iluminação. Valor estimado: R\$ 536.075,81. Opcional: arquibancada c/03 degraus, comprimento de 25m c/ acessibilidade. Valor estimado: R\$ 58.300,00. 5. CAMPO OFICIAL COM GRAMA NATURAL - 105X68M. Características: 1 – Iluminação padrão, com refletores em LED; 2 – Sistema de irrigação automatizado. Valor estimado: R\$ 300.000,00. Serviço de Iluminação: Características: 1 – Iluminação padrão, com refletores; 2 – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas. Valor estimado: R\$ 250.000,00. 6. PRAÇA DE CONVIVÊNCIA – Padrão 01. Características: 1 – Pista de caminhada; 2 – Parque infantil; 3 – Lanchonete; 4 – Quiosque e área de convivência; 5 – Pista de skate; 6 – Sanitários (M/F, ambos com cabine para pessoas com deficiência - PCD); 7 – Quadra poliesportiva ou palco. Obs.: sem iluminação, valor estimado: R\$ 1.400.476,80. 7. PRAÇA DE CONVIVÊNCIA - Padrão 02. Características: 1 – Pista de caminhada; 2 – Quiosque; 3 – Quadra de vôlei. Obs.: sem iluminação, valor estimado: R\$ 524.578,67 Obs.: Os três padrões de Praça de Convivência são compostos por equipamentos que podem ser implantados em etapas independentes. 8. ESTÁDIO MUNICIPAL. Características: 1 – Campo c/ grama natural e irrigação (105x68m) – valor estimado: R\$ 300.000,00; 2 – Alamedado 350m – valor estimado: R\$ 250.000,00; 3 – Arquibancada c/ 08 degraus/50m com tribuna – valor estimado: R\$ 476.754,67; 4 – Arquibancada c/ 08 degraus/ 50m sem tribuna – valor estimado: R\$ 257.534,27; 5 – Banco de reservas – R\$ 37.935,60; 6 – Bilheteria e acessos – valor estimado: R\$ 84.231,52; 7 – Muro de limite – valor estimado: R\$ 371.203,45; 8 – Sanitário público e bar – valor estimado: R\$ 249.017,52; 9 Vestiário – valor estimado: R\$ 180.000,00; 10 – Iluminação tipo LED, valor estimado: R\$ 369.120,53. Valor estimado total: R\$2.575.797,56. Obs.: todos os valores descritos poderão sofrer alterações conforme implantação do projeto. 9. COBERTURA METÁLICA PARA QUADRA POLIESPORTIVA 40x20. Características - opção 01: 1 – Alamedado com altura 3,20m; 2 – Sanitários; 3 – Iluminação tipo LED; 4 – Placas solares. Valores estimados: Quadra com cobertura + alamedado: R\$ 460.000,00. Valor sanitários: R\$120.000,00. Valor total: R\$ 580.000,00. 10. QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA. Características: 1 – Arquibancada com três degraus e comprimento de 30m; 2 – Alamedado de 4m; 3 – Vestiários; 4 – Iluminação em LED. Valor estimado da quadra de 28x15: R\$340.483,37. Valor estimado da quadra de 40x20: R\$500.919,70. 11. QUADRA DE AREIA. Características: 1 – Quadra (16x8m); 2 – Sanitários com chuveiro; 3 – Arquibancada; 4 – 	<p>Apresentação de documentação necessária para a formalização de convênio em conformidade com Decreto Estadual nº 9.266/2004 e suas alterações (Decretos 9.283/2004; 9.683/2005 e 13.347/2011.</p> <p>A formalização do convênio somente ocorrerá mediante análise técnica da solicitação e disponibilidade orçamentária.</p>	<p>- Ofício dirigido à Diretoria Geral da Sudesb com o pedido de construção ou reforma de equipamento esportivo, contendo a documentação necessária para a formalização de convênio.</p>	<p>- Presencial ou por correspondência no seguinte endereço: Rua Paulo Moreira de Souza, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas - Bahia</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i></p> <p>Em caso de dúvidas, ligar: Coordenação de Obras – Sr. Luis Brantes. (71) 3103-0990 .</p> <p><i>Atendimento ao público de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 16h</i></p> <p>E-mail: luizantonio.brantes@sudesb.ba.gov.br</p>

	<p>Alambrado. Valor estimado: R\$ 311.025,00.</p> <p>12. QUADRA DE BASQUETE 3X3. Características: 1 – Tamanho 15x11m; 2 – Piso modular portátil; 3 – Tabela oficial portátil; 4 – Grade de contenção; 5 – Placar eletrônico. Valor estimado: R\$ 59.542,50.</p> <p>13. PISTA DE ATLETISMO (a pista pode ser implantada no entorno do campo de futebol). Características: 1 – Pista de atletismo com mínimo de 08 raias de 400m; 2 – Piso da pista com pó de brita. Obs.: As competições de lançamentos de disco, dardo e martelo, arremesso de peso e saltos em altura, em distância e com vara podem ser realizadas dentro do próprio campo. Valor estimado: R\$ 708.000,00.</p> <p>14. PISCINA SEMIOLÍMPICA (área para instalação da piscina semiolímpica deve ter metragem de 25x40 metros). Características: 1 – Piscina com 25x12,5, 1,60m de profundidade e 05 raias; 2 – Casa de bombas; 3 – Deck molhado com piso antiderrapante; 4 – Áreas para chuveiros; 5 – Arquibancada em formato de “U” para 280 pessoas. Valor estimado: R\$ 642.655,71.</p>			
--	---	--	--	--